



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

**“Instituir e nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura de Rio Branco e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

**Considerando** o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Rio Branco, com a seguinte composição:

- I – Maria Cristina Soares Rocha – Presidente, referência CC-5;
- II – Nascivaldo Mota de Araújo – Membro, referência CC-4;
- III – Maria Etna da Costa Souza Teles – Membro, referência CC-4;
- IV – Gabriel Assad Neto Calderon – Membro, referência CC-4;
- V – Kézia Honorato da Silva Moraes – Membro, referência CC-4.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Licitação – CPL é designada por este ato para processar e julgar as licitações do Município de Rio Branco.

**Art. 3º** Os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ora instituída ficam designados pregoeiros, em observância ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002.



ESTADO DO ACRE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 4º** Revogar o Decreto nº 1.348, de 27 de dezembro de 2018.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Rio Branco-Acre, 02 de janeiro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

**Socorro Neri**  
Prefeita de Rio Branco

Publicado no D.O.E  
Nº 12.713 de 06/01/2020  
Pág. Nº: 227